



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, VEREADOR MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER.

DECIDE:

Art. 1º - A partir da presente data as atas de todas as sessões realizadas nesta Casa serão eletronicamente geradas direto pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, sistema implantado em nosso parlamento pelo Programa Interlegis em Parceria com o Senado Federal.

Art 2º - O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades de Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas.

Art. 3º - Para facilitar essas rotinas, o Programa Interlegis desenvolveu e mantém o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), ferramenta que informatiza e agiliza esses procedimentos sem custos financeiros para a Casa.


Entre suas principais funções estão:

- elaboração de proposições;
- protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- organização das sessões plenárias;
- manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e outros assuntos de interesse.

Art. 4º - O SAPL simplifica a atividade de parlamentares e servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e pesquisem a legislação municipal ou estadual.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, EM 18 DE JUNHO DE 2021.


Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente